



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 32/2019

“Modifica o artigo 77, §10, incisos I, II e III”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 34, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Ficam modificados os incisos I, II e III do artigo 77, § 10, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

I - O Projeto de Lei do Plano Plurianual será enviado até trinta e um de agosto do primeiro ano de mandato do Prefeito e devolvido para sanção em até trinta e um de outubro;

II - O Projeto de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até quinze de maio e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa;

III - O Projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado até trinta e um de outubro e devolvido para sanção até o término da Sessão Legislativa.

(...)

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 14 de maio de 2019.

ANTÔNIO MORAIS
Presidente

RAILSON CORREIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 227 /2019

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
SOCORRO NERI
Prefeita do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Centro
Rio Branco – (AC)

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº32, de 14 de maio de 2019, promulgada por esta Casa Legislativa, que possui a seguinte ementa: "modifica o artigo 77, §10, incisos I, II e III".

Respeitosamente,

Antônio Moraes
Presidente CMRB

Rua 24 de Janeiro, nº 53, bairro 6 de Agosto, CEP: 69.905-596 – Rio Branco
Contato: (0**68) 3302-7256/3302-7238

Prefeitura Municipal de Rio Branco

15/05/2019
Recebido: _____
Data: 15/05/2019
Horas: 13:30

ze) FG-05; 15(quinze) FG-04; 15(quinze) FG-03; 15 (quinze) FG-02; e 15 (quinze) FG-01. Art. 40b – Dos Cargos em Comissão; Ficam criados 21(vinte e um) cargos comissionados na estrutura básica da SANACRE, identificados e escalonados em sete níveis, com a seguinte simbologia: CEC-1, CEC-2, CEC-3, CEC-4, CEC-5, CEC-6 e CEC-7, os quais farão jus a mesma remuneração prevista na estrutura administrativa do Governo do Estado do Acre. §1º O ocupante de cargo efetivo desta SANACRE, investido em cargo comissionado, fará jus à remuneração do respectivo cargo comissionado, podendo optar pela remuneração do cargo efetivo. §2º Os cargos comissionados de que trata o caput deste artigo, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor-Presidente da Companhia. §3º Poderão ser nomeados cargos comissionados no seguinte quantitativo: 01(um) CEC -07; 01 (um) CEC-06; 03(três) CEC-05; 04(quatro) CEC-04; 04(quatro) CEC-03; 04(quatro) CEC-02; 04(quatro) CEC-01. Por fim, o Diretor-Presidente ressaltou a importância e necessidade de conclusão dos estudos de alteração do Estatuto Social da Companhia à fim de adequá-lo às diretrizes da Lei nº 13.303/2016, o que foi autorizado e reforçado pelo representante do acionista majoritário. Nestes Termos, este acionista, manifestou-se por acompanhar o parecer dos Conselheiros Fiscais, bem como aprovação das alterações solicitadas. Colocando os termos em votação, aprovou-se o BALANÇO/2018, nos termos dos pareceres apresentados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu Maria da Luz Pinheiro Pires _____, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada e aprovada por todos os presentes.

Marcelo Messias de Carvalho _____
 Presidente do Conselho de Administração
 Diretor Presidente SANACRE
 Wellington Divino Chaves de Souza _____
 Representante do Acionista Majoritário
 Sirleida Oliveira da Cunha _____
 Diretora Administrativa e Financeira SANACRE
 Elaine Cecília de Souza Araújo _____
 Assessora Jurídica
 Ary Fecury da Silva _____
 Membro do Conselho Fiscal
 Francisca Costa Barbosa _____
 Membro do Conselho Fiscal
 Elizeth Alves da Silva _____
 Membro do Conselho Fiscal
 Luiz Gonzaga Mendes _____
 Contador
 Luiz Marcelo Jardim _____
 Assessor da Presidência

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORATARIA Nº 040/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vereador, Rogerio Ribeiro do Nascimento, Presidente em exercício deste Poder Legislativo, para se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 15 a 16 de maio de 2019, das 8:30 às 17:00 horas, com intuito de participar do I ENCONTRO REGIONAL ILB/Interlegis/2019, realizado pela INTERLEGIS, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 1 diária mais 1/2 em favor do vereador Supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se
 Cumpra-se
 Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"
 Plácido de Castro – Acre, em 15 de maio de 2019.

Maria Maryland de Santana
 1º Secretária

PORATARIA Nº 041/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vereadora, Maria Maryland de Santana, 1º Secretária deste Poder Legislativo, para se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 15 a 16 de maio de 2019, das 8:30 às 17:00 horas, com intuito de participar do I ENCONTRO REGIONAL ILB/Interlegis/2019, realizado pela INTERLEGIS, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 1 diária mais 1/2 em favor do vereador Supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se
 Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, em 15 de maio de 2019.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
 Presidente

PORATARIA Nº 042/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vereadora, Jose Nunes de carvalho, vereador deste Poder Legislativo para se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 15 a 16 de maio de 2019, das 8:30 às 17:00 horas, com intuito de participar do I ENCONTRO REGIONAL ILB/Interlegis/2019, realizado pela INTERLEGIS, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Correspondente a 1 diária mais 1/2 em favor do vereador Supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, em 15 de maio de 2019.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 32/2019

"Modifica o artigo 77, §10, incisos I, II e III".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 34, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Ficam modificados os incisos I, II e III do artigo 77, § 10, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, que passam a ter a seguinte redação: (...)

I - O Projeto de Lei do Plano Plurianual será enviado até trinta e um de agosto do primeiro ano de mandato do Prefeito e devolvido para sanção em até trinta e um de outubro;

II - O Projeto de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até quinze de maio e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa;

III - O Projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado até trinta e um de outubro e devolvido para sanção até o término da Sessão Legislativa.

(...)

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 14 de maio de 2019.

ANTÔNIO MORAIS

Presidente

RAILSON CORREIA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORATARIA Nº 032/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1 - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor ADRIEL DE SÁ OLIVEIRA, CPF: 020.915.302-47, funcionário efetivo do legislativo municipal sob a portaria nº 06/2016 de 30 de março de 2016, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Municipal nº 847/2015.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2019

AUTOR: Vereador Rodrigo Forneck

ASSUNTO: "Modifica o artigo 77, §10, incisos I, II e III".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 16 de maio de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019